DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Portaria nº 69/2021 de 29 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Mista para formulação do Plano de Ação do Art. 18, parágrafo único do Decreto Federal No. 10.540/2020, no âmbito Municipal e dá providências correlatas.

A Prefeita Municipal de Ubirajara, **Adriana Bocardi Allegretti**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e seguindo o Decreto N. 22/2021 de 22 de Abril de 2021;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Mista para formulação do Plano de Ação de acordo com o Decreto N. 10.540/2020, conforme abaixo:

Nº	Segmento	Titular	
01	Poder Executivo - Representante do Setor Contabilidade	Antônio Carlos Araújo RG. 22.732-489-4	151.212.658-67
02	Poder Executivo-Representante do Setor Administrativo	Luís Carlos Lopes RG: 12.870.608-9	035.137.098-62
03	Poder Executivo-Representante do Setor de Compras e Licitações	Leonardo Petenuci RG: 43.029546-7	314.936-468-00
04	Poder Legislativo-Representante do Setor Contabilidade	Elinton Batista da Silva Penna	
05	Poder Legislativo- - Representante do Setor de Compras , Licitações e Procuradoria Jurídica	Eder de Faria Ripper	

Artigo 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Levantar as informações acerca da solução atual á observância do Decreto 10.540/20, levando á sua manutenção ou tomada de providências;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

- Tomar ciências das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado ás entidades municipais;
- Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta;
- Adequações no descritivo do edital de licitações futuras

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 29 de Abril de 2021

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PLANO DE AÇÃO

Ação	Objetivo	Início	Fim	Responsável	Adequações
Ação 1 – Instituir Comissão Mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	Compor servidores de todas as entidades para alinhamento de providências	Até 05/05/2021		Chefe do Executivo	Designação dos integrantes da Comissão Mista
Ação 2 – Levantar e avaliar o sistema informatizado atual	Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/21, levando à sua manutenção ou tomada de providências	01/06/2021	31/12/2021	Comissão Mista	Analisar o Decreto 10.540/21 e todos os critério técnicos frente à solução atualmente em uso pelas entidades do Município
Ação 3 – Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado	Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais.	01/01/2022	31/03/2022	Comissão Mista	Apresentar à empresa a análise realizad pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequaçã se necessário;
Ação 4 – Mapear os contratos em vigência	Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta.	Até 31/06/2022		Comissão Mista / Setor de Compras	Levantar os prazos de vigência dos contratos; Analisar vantajosidades do sistema informatizado em uso pelo Executivo e outras entidade e possibilidade de unificação o necessidade d nova contratação;

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Ação 5 – Adequações no descritivo do edital de licitações futuras	Possibilitar que, independentemente do contrato atual, os próximos processos licitatórios envolvendo a locação / licenciamento de sistema informatizado de execução orçamentária e financeira prevejam a necessidade de atendimento ao Decreto 10.540/21	No período de vigência do contrato atual	Comissão Mista / Setor de Compras	Incluir nos Editais e processos de contratação a necessidade de observância aos 58 requisitos do Decreto 10.540/21.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41